



77/9

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Considerando o largo espectro de objetivos científicos comuns que encontram alicerce no interesse recíproco em desenvolver a preservação e conservação do vasto património cartográfico, documental e museológico disponível que testemunha factos relevantes da História de Portugal,

A Sociedade de Geografia de Lisboa e o Instituto Politécnico de Tomar decidem estabelecer entre si um protocolo de cooperação que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I

A Sociedade de Geografia de Lisboa e o Instituto Politécnico de Tomar concordam em desenvolver iniciativas conjuntas, com vista a:

1. Em termos gerais, promover ações que contribuam para o aprofundamento das relações entre as duas instituições e seus associados;
2. Em termos específicos, colaborar na preservação do património documental, cartográfico e museológico;

CLÁUSULA II

As formas específicas de colaboração e condições respectivas serão asseguradas consoante for acordado entre as partes e finalizadas através de troca de correspondência.

CLÁUSULA III

As dúvidas suscitadas na aplicação deste Protocolo serão devidamente esclarecidas por acordo das partes, formalizado em aditamento ao presente documento.

CLÁUSULA IV

O presente Protocolo terá a duração de três anos e será automaticamente prorrogado por iguais períodos, salvo denúncia de qualquer das partes, com antecedência mínima de 90 dias ou alteração de comum acordo.

CLÁUSULA V

Este Protocolo entra em vigor no ato da sua assinatura.

Lisboa, 15 de Setembro de 2015.

O Presidente da
Sociedade de Geografia de Lisboa



Prof. Cat. Luís Aires Barros

O Presidente do
Instituto Politécnico de Tomar



Prof. Doutor Eugénio Pina de Almeida